

# 16 de Outubro – Ano XXV – N°194 – Jaboatão dos Guararapes

16 de outubro de 2015

[wp\_objects\_pdf]

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2015

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, incisos V e XII, da Lei Orgânica do Município, bem como, considerando os termos dos **artigos 2º, 5º, alínea “m” e 10, do Decreto-Lei n.º 3.365**, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parcela do imóvel denominado Lote 7 da Gleba 3, do Antigo Engenho Guararapes, localizado na Regional Guararapes, com uma das frentes voltada para o logradouro denominado Terceiro Acesso ao Parque Nacional dos Guararapes (Conhecida Rua dos Sonhos), com as benfeitorias nele erigidas, inscrito no cadastro municipal imobiliário sob o n.º 5.3003.363.01.1750.0000.5 (Sequencial 1.50147.3), medindo uma área territorial de 1.036,51 m<sup>2</sup> e 102,50 m<sup>2</sup> de área construída.

**Art.2º** – O imóvel de que trata o artigo precedente destina-se às ações de ampliação da rede municipal de ensino na Comunidade de Guararapes, neste Município.

**Art. 3º** – Em caso de desapropriação judicial, caberá à Procuradoria Geral do Município de Jaboatão dos Guararapes, nos termos do art. 70 da Lei Orgânica, promover a presente desapropriação, na forma permitida pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 4º** – Nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, fica o expropriante autorizado a alegar o caráter de urgência, para o fim de imissão provisória na posse da área desapropriada.

**Art. 5º** – O levantamento do preço referente à desapropriação a que se refere este Decreto dependerá, nos termos da lei, de prova de quitação de dívidas fiscais que recaiam sobre os bens expropriados, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41.

**Art. 6º** – Os recursos para pagamento da indenização proveniente da

desapropriação relacionada ao presente Decreto correrão à conta de Dotação Orçamentária específica, constante da Lei Orçamentária vigente.

**Art. 7º** – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 15 de outubro de 2015.

**ELIAS GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### **JABOATÃO PREV**

**Portaria nº 203, de 15 de outubro de 2015.**

#### **ANULAÇÃO**

**A gerente de previdência e atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 55, da Lei Municipal nº 108, de 11 de julho de 2001, RESOLVE: ANULAR a Portaria de nº 178, de 15 de setembro de 2015, que concedeu aposentadoria a **LINDINALVA BRAZ DOS SANTOS**, matrícula nº 8588-0.**

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

#### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 204, de 15 de outubro de 2015.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que

lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ELDA BARBOSA DE MOURA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 3, Referência E, matrícula nº 15.519-5, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

#### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 205, de 15 de outubro de 2015.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a CÍCERA LINS CARDOSO, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 7126-9, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

#### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 206, de 15 de outubro de 2015.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a LUCIANE FERREIRA DE ARAÚJO, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 9448-0, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

#### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 207, de 15 de outubro de 2015.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ANA CRISTINA FERNANDO RIBEIRO, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 2, matrícula nº 7300-8, lotada na Secretaria Executiva de Assistência Social, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

#### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 208, de 15 de outubro de 2015.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria por idade e tempo de contribuição a TERESA CRISTINA VIEIRA MARTINS, no cargo de Médico, Especialidade Ginecologista, Classe II, Padrão de Vencimento 1, matrícula nº 13.077-0, lotado na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 209, de 15 de outubro de 2015.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a CÉLIA SIQUEIRA DE ANDRADE, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 7, Referência N, matrícula nº 10.535-0, lotada na Secretaria Executiva de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 210, de 15 de outubro de 2015.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a LUZINETE FERREIRA DE MELO, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 8730-0, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da

Saúde, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 211, de 15 de outubro de 2015.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** pensão por morte, a contar de 06/07/2015 a IAPONIRA ARRUDA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor ROBERTO INACIO DA SILVA, que ocupou o cargo de Professor 2, Classe II, Nível 7, Referência N, matrícula nº 11.973,3, falecido em 06/07/2015, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República, com redação dada pela EC nº. 41/03, combinado com os art. 9º, inciso I, o art. 17, inciso II, alínea "a", o art. 21, § 1º, o art. 22, § 1º, todos da Lei Municipal nº 108/2001, ressalvando que o art. 21, § 1º foi alterado pela Lei Municipal 102/2006

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

### **JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 212, de 15 de outubro de 2015.**

A Gerente de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ROZILDA TAVARES FERREIRA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I,

Padrão de Vencimento 2, matrícula nº 9248-7, lotada na Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, nos termos do art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Previdência e Atuária

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Presidente

### **JABOATÃO PREV**

PORTARIA Nº 008/2015 – JP

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃO PREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Lei nº 108/2001 e Lei Complementar nº. 21/2015, e, em cumprimento ao Decreto nº. 155/2015, que determina, a cargo de cada Secretaria Municipal, instituir através de portaria, a adoção de medidas de contingenciamento e gerenciamento de despesas em suas diversas repartições:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de horários de funcionamento adequados ao atendimento da população e aos serviços nela realizados, primando pela economia de insumos tais como, telefone, água e energia elétrica;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 02/2015 – SEAJAD, que estabeleceu a redução do expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração e demais Secretarias vinculadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recrudescer as medidas de contingenciamento do custeio da máquina pública municipal;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Reduzir o expediente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, ao horário das 08:00h às 14:00h, durante o período que vigorar as medidas de contingenciamento adotadas no Decreto nº. 155/2015.

**Art. 2º.** – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2015.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015.

**REINALDO TRAJANO CORDEIRO JÚNIOR**

Diretor Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – CLPS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(REPETIÇÃO)**

**(Contratação com exclusividade de participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento ao Decreto Municipal N.º003/2015)**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 074/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 028/2014 – Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA O PROGRAMA SEGUNDO TEMPO – NAVEGAR, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: de R\$ 42.903,55 (quarenta e dois mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). Data de Abertura 29/10/2015 às 09h00min. A sessão será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, situada na Av. Almirante Dias Fernandes, 271, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado, pelo e-mail [licitacoes.educacao.pjg@gmail.com](mailto:licitacoes.educacao.pjg@gmail.com) ou pelo o fone: (81) 33789187. Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015. Comissão de Licitação de Políticas Sociais –. Edilma de Lourdes Ribeiro Lima – Pregoeira.**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES – CLDSE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**(Contratação com exclusividade de participação para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI, em atendimento ao Decreto Municipal N.º003/2015)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 076/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 016/2015 – CLDSE. Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr.: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP DE 13KG E BOTIJOES DE GÁS DE 13KG, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus anexos. Valor Máximo Aceitável: R\$ 48.444,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Data de Abertura: 30/10/2015 às 09h00min. A sessão será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Administração, situada na Avenida Almirante Dias Fernandes, nº.271- Prazeres. Jaboatão dos Guararapes – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-**



mail [licitacoesdse.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesdse.pjg@gmail.com), fone: (81) [3378-9187](tel:3378-9187). Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015. Comissão de Licitação para Atendimento às Demais Secretarias e Entidades. Rita de Cássia de Moraes Monteiro – Pregoeira.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

(NOVA DATA DE ABERTURA)

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 012/2015 – CINFRA.**

OBJETO NAT.: SERVIÇO – OBJETO DESCR.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 12 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DE MÉTODO CONSTRUTIVO MODULAR, NO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital, seus anexos. Valor máximo aceitável para o **LOTE 01**: R\$ 3.148.732,19 (três milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos); **LOTE 02** – R\$ 2.900.549,10 (dois milhões, novecentos mil, quinhentos e quarenta e nove reais e dez centavos); **LOTE 03**: R\$ 2.700.054,46 (dois milhões, setecentos mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); **LOTE 04**: R\$ 2.781.096,99 (dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Data de Abertura: **17/11/2015 às 09h00min**. A sessão será realizada no auditório da Secretaria de Assuntos Jurídicos, situada na Avenida Almirante Dias Fernandes, nº. 271, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail [licitacoesinfra.pjg@gmail.com](mailto:licitacoesinfra.pjg@gmail.com), fone: (81) [3378-9187/9142](tel:3378-9187/9142). Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015. Comissão de Licitação de Infraestrutura. Carla Cunha – Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### RESOLUÇÃO 26/2015

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Jaboatão dos Guararapes – PE, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais conferidas pela **Lei Federal de nº. 8069/90 e Lei Municipal nº. 1038/14**, por demanda da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução 09/2015 se reuniu extraordinariamente em 21 de maio de 2015.

## **CONSIDERANDO**

O conjunto de denúncias relativas às declarações de experiências apresentadas pelos pré-candidatos no ato de inscrição e a necessidade de apuração das mesmas

Que o resultado da prova objetiva para os pre-candidatos da Regional 03 (Curado) não alcançou o número necessário para a fase seguinte

### **Resolve:**

Adiar as próximas fases do processo de seleção para provimento dos cargos de Conselheiro Tutelar

Marcar novas datas para o processo as quais serão divulgadas brevemente no site [www.jaboatao.pe.gov.br](http://www.jaboatao.pe.gov.br)

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015.

Maruska Matos Barbosa de Lima

Ana Selma Santos

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL – CMDDCA**

**DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº.745/2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015**

**CONSIDERANDO OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO.**

**CONSIDERANDO solicitação através das CIs nºs.731/14, 691/14, e 809/14-GAB/SEE, datadas de 02.06.14, 21.05.14 e 05.06.2014.**

**RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO**

## LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	Nível Ref.	Nível Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	13.096-6	JOANES ALVES DE LIMA	18.03.1993	66736	18.12.2013	24.04.2013	III	5I	III	6L
02	16.394-5	MARIO ANTUNES DA SILVA JUNIOR	13.02.2004	65786	21.11.2013	06.05.2012	II	2C	II	3E
03	11.923-7	JOÃO DA SILVA VIEIRA	04.08.1989	65912	27.11.2013	09.09.2013	II	6M	II	7N
04	13.588-7	DIONE FIGUEIRA COSTA	26.06.1995	66529	11.12.2013	27.06.2011	II	4H	II	5I
05	13.017-6	MARIA LUCIA QUIRINO DA SILVA	30.04.1992	66529	11.12.2013	02.05.2013	II	5J	II	6L
06	12.994-1	ZELIA MARIA CARNEIRO LEÃO	15.04.1992	66529	11.12.2013	16.05.2013	III	5J	III	6L
07	13.045-1	DARYS MARIA DANTAS DE FARIAS	12.05.1992	66529	11.12.2013	25.06.2012	III	5J	III	6L
08	12.501-6	TELMA LUCIA GOUVEIA DA SILVA	16.03.1990	66529	11.12.2013	17.03.2013	III	5I	III	6L
09	13.144-0	FRANCISCO DE ASSIS	31.03.1993	70081	13.02.2014	18.09.2013	I	5I	I	6L
10	16.518-2	RISETE DE ARAÚJO VIEIRA	12.02.2004	70272	13.022014	16.02.2013	III	2C	III	3E
11	15.204-8	ANDREA GOMES DA SILVA	18.03.2003	69858	12.02.2014	02.04.2011	II	2D	II	3E
12	13.118-0	FABIANA PIMENTEL LINS	09.03.1993	69938	12.02.2014	18.03.2013	III	5J	III	6L
13	13.129-6	MARIA DO ROSARIO DE POMPEIA VIEIRA SONODA	11.03.1993	69192	04.02.2014	15.04.2013	II	5I	II	6L
14	12.753-1	TEREZA CRISTINA RALIME DOS SANTOS	21.02.1991	69939	12.02.2014	05.03.2011	III	5J	III	6L

Jaboatão dos Guararapes, 05 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº.746 2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.**

**CONSIDERANDO O ART. 38 DA LEI 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008, DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO.**

**CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

**CONSIDERANDO A CI 1877/2014-SEE, DATADA DE 11.12.2014**

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.270-2 RUTE JOSE SILFRONIO	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	73507	01.04.2014 I	PARA III
02	18.438-1 FLAVIANE DUARTE DO MONTE	01.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	73880	03.04.2014 I	PARA III
03	18.473-0 ERICA ALEXANDRA AZEVEDO PEREIRA	01.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	73676	02.04.2014 I	PARA III
04	18.458-6 SORAYA SANTOS NEVES	01.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	73489	01.04.2014 I	PARA III

**RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos**

Jaboatão dos Guararapes, 05 de outubro de 2015  
**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº.756/2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA,** por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR** a portaria de nº. 732/2015, datada de 28.09.2015, que concedeu licença prêmio, a servidora, onde se lê: **MARIA LUCIA XAVIER ALVES**, leia-se: **MARILUCIA XAVIER ALVES**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de outubro de 2015.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 757/2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA,** por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

**CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

**CONSIDERANDO A CI 1900/2014-SEE, DATADA DE 16.12.2014**

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	12.538-5 MARLENE SIQUEIRA DA SILVA	02.04.1990	PROFESSOR 1 CLASSE - II 6L	74244	10.04.2014	II PARA III

**RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº .758/2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015**

**CONSIDERANDO OS ARTIGOS 37 DA LEI Nº. 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008 DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO,**

**CONSIDERANDO solicitação através da CI nº.1111/15 datada de 16.06.2015.**

**RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO**

Item	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
	<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>				<b>A PARTIR DE</b>	<b>Classe Nível</b>	<b>Classe Nível</b>
01	08118-3 DARCY CORREIA NUNES	05.02.1985	89569	07.04.2015	21.02.2015	III J	III L

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº.759/2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando que a servidora percebe a referida gratificação de insalubridade, através da portaria 254/14, publicada no DOM 05/04/2014.

**R E S O L V E:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria de nº. 674/2015, datada de 02.09.2015, que concedeu gratificação de insalubridade a servidora, **MARIA HELENA DE SANTANA**, mat. **13.617-4**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2015.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº.760/2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**CONSIDERANDO OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO.**

**CONSIDERANDO solicitação através das CIs nºs.816/14, 1192/14, 1063/14, 818/14,1580/14 e 1592/14-GAB/SEE, datadas de 09.06.14, 25.07.14, 14.0814 e 17.10.14.**

**RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO**

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
		<b>PROFESSORES</b>					Nível Ref.	Nível Ref.
01	14.506-8	NIEDJA MARQUES DE SANTANA	05.03.1998	67953	22.01.2014	12.03.2010	III 3F	III 4G
02	4318-4	NELSON AUGUSTO RIBEIRO LESSA	09.02.1980	68299	27.01.2014	11.11.2009	I 7N	I 8P
03	4318-4	NELSON AUGUSTO RIBEIRO LESSA	09.02.1980	68299	27.01.2014	17.03.2013	I 8P	I 9R
04	13.028-1	EDNA SOARES DA SILVA	07.05.1992	77021	11.06.2014	11.11.2009	III 4G	III 5I
05	13.028-1	EDNA SOARES DA SILVA	07.05.1992	77021	11.06.2014	10.06.2012	III 5I	III 6L
06	11.973-3	ROBERTO INACIO DA SILVA	07.08.1989	75800	19.05.2014	06.08.2013	II 6L	II 7N
07	15.306-0	HELENA TEREZA AGUIAR DE SANTANA	20.03.2003	76860	10.06.2014	05.05.2011	II 2D	II 3E

08	13.298-5	ANA MARIA TRAJANO DE VASCONCELOS E SILVA	15.03.1995 65998	29.11.2013 21.03.2011	III	4G	III	5I
09	11.894-0	NOEMIA OLIVEIRA	04.08.1989 65998	29.11.2013 22.05.2010	II	5I	II	6L
10	16.573-5	GUSTAVO JAIME FILIZOLA	13.02.2004 75483	12.05.2014 15.02.2012	II	2D	II	3E
11	14.331-6	ANDREA DE CASTRO CALDAS	24.02.1997 71390	26.02.2014 20.04.2013	III	4G	III	5I
12	16.449-6	ADELAIDE CRISTINA ROCHA MONTENEGRO HOLANDA	12.02.2004 64192	09.10.2013 06.11.2009	II	1B	II	2C
13	16.449-6	ADELAIDE CRISTINA ROCHA MONTENEGRO HOLANDA	12.02.2004 64192	09.10.2013 10.05.2012	II	2C	II	3E

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 761./2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015

**CONSIDERANDO OS ARTIGOS 37 DA LEI Nº. 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008 DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO,**

**CONSIDERANDO solicitação através da CI nº. 1860/14-GAB/SEE, datada de 09.12.2014.**

**RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO**

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
							A PARTIR DE	Classe	Nível	Classe	Nível
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>											
01	16.694-4	WALTER TAVARES DE OLIVEIRA	19.02.2004	78218	18.07.2014	05.03.2010	III	B	III	C	
02	16.694-4	WALTER TAVARES DE OLIVEIRA	19.02.2004	78218	18.07.2014	20.02.2013	III	C	III	D	
03	07.916-2	CLEONICE BAROSA DE LUCENA	25.07.1984	78980	07.08.2014	26.07.2011	I	I	I	J	
04	16.085-7	GEDEÃO ROBERTO MONTEIRO MERGULHÃO	13.06.2003	75589	13.05.2014	06.09.2012	III	C	III	D	
05	11.406-5	EDVALDO MARIANO DA SILVA	01.09.1988	55046	01.04.2013	26.11.2012	I	H	I	I	

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº.762/2015**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA,

por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015

**CONSIDERANDO OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO.**

**CONSIDERANDO solicitação através das CIs nºs.1287/14 e 1311/14-GAB/SEE, datadas de 03.09.14 e 05.09.2014.**

**RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO**

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	Nível Ref.	Nível Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	04.830-5	MARIA DO CARMO BARROS CAVALCANTI	02/01/81	71385	26.02.2014	03.01.2013	II	8P	II	9R
02	09.218-5	SUELI GOMES DA SILVA	11/04/86	76012	22.05.2014	12.04.2010	III	6L	III	7N
03	15.130-0	TARCIANA MENDES DE SIQUEIRA	14/03/03	71322	25.02.2014	15.03.2011	III	2D	III	3E
04	07.890-5	MARIA TEREZA RIGUEIRA FERREIRA	01/08/84	71819	11.03.2014	02.08.2012	III	70	III	8P
05	08.193-0	SANDRA HELENA BARBOSA DA SILVA	06/03/85	71219	24.04.2014	07.03.2013	III	70	III	8P
06	14.341-3	VERA LUCIA LUNA DA SILVA	21/02/97	70797	19.02.2014	22.02.2013	III	4H	III	5I
07	12.572-5	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA	18/06/90	70818	19.02.2014	19.06.2010	III	5J	III	6L
08	13.389-2	ARELI DA MOTA CUNHA	15/03/95	71992	12.03.2014	16.03.2011	III	4G	III	5I
09	12.749-3	GISLEYDE KELLY PONTES DA SILVA	21/02/91	71677	07.03.2014	22.02.2011	III	5J	III	6L
10	10.168-0	SOLANGE LEITÃO	16/06/86	74323	11.04.2014	11.02.2013	II	6L	II	7N
11	05.031-8	MARCIA LIMA DA SILVA	01/02/81	70799	19.02.2014	14.04.2013	II	8P	II	9R
12	16.572-7	ADRIANA SOARES DE AZEVEDO SILVA	13/02/04	69168	04.02.2014	14.02.2012	III	2C	III	3E
13	08.113-2	MARIA DA SALETE BRECKNFELD LOPES AFONSO	05/02/85	71218	24.02.2014	06.02.2013	III	70	III	8P

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 764/2015 – SEADGEP**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na

Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

**CONSIDERANDO** A Portaria nº 1500/2008,, datada de 10 de novembro de 2008, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar de Inquérito em DESFAVOR de DILENE CARNEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 15.080-0, Cargo de Professora 1, Classe III, 1A;

**CONSIDERANDO** A Portaria nº 193/2009 datada de 16 de abril de 2009, onde determina o arquivamento do processo administrativo disciplinar publicado



através da portaria nº 1500/2008 em nome de DILENE CARNEIRO DO NASCIMENTO, Matrícula Nº 15.080-0, Cargo de Professora 1, Classe III, 1A;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de autoria da referida servidora datado de 14 de setembro de 2009 e oriundo da cidade de São Paulo, estado de São Paulo – Br

devidamente encaminhado ao Presidente da Comissão de Inquérito, conforme autenticação em Folhas nº 69 do Processo Inquérito Administrativo nº 033/2008 – C.P.I.A da portaria 1500/2008;

**CONSIDERANDO** o despacho do Presidente da Comissão de Inquérito em Folhas nº 69 do Processo Inquérito Administrativo nº 033/2008 – C.P.I.A datado de 18 de setembro de 2009 da portaria 1500/2008;

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Inquérito em Folhas nº 71 a 74 do Processo Inquérito Administrativo nº 033/2008 – C.P.I.A. datado de 23 de setembro de 2009;

#### **R E S O L V E:**

Artigo 1º – **EXONERAR a pedido**, a servidora **DILENE CARNEIRO DO NASCIMENTO** matrícula 15.080-0, Cargo de Professora 1, Classe III, 1A; a partir de 18 de setembro de 2015;

Artigo 2º– **RETROAGIR** os efeitos desta Portaria a data de 14 de setembro de 2009.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2015.

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 765/2015

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

**CONSIDERANDO O ART. 38 DA LEI 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008, DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINSTRATIVO DO MAGISTERIO.**

**CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

**CONSIDERANDO A CI 1893/2014-SEE, DATADA DE 15.12.2014**

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	17.915-9 DIANNA DAMIÃO GUIMARÃES NISHIMURA	02.08.2010	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	69909	12.02.2014 I	PARA III
02	18.419-5 WASHINGTON ALBINO DOS SANTOS	03.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	72043	12.03.2014 I	PARA III
03	18.246-0 EDILES REVOREDO RODIGUES	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	72910	21.03.2014 I	PARA III
04	18.441-1 MARILDA LOPES DE CARVALHO SANTOS	01.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	72041	12.03.2014 I	PARA III

**RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº.766 /2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.**

**CONSIDERANDO O ART. 38 DA LEI 220 DE 14 DE ABRIL DE 2008, DO PCCV DO GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MAGISTERIO.**

**CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

**CONSIDERANDO A CI 1905/2014-SEE, DATADA DE 17.12.2014**

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.285-0 WALERIA MARIA CARVALHO DA SILVA	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE – I 1A	69632	06.02.2014 I	PARA II
02	18.251-6 EDVANIA KARLA BEZERRA DE CARVALHO	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	79673	26.08.2014 I	PARA III
03	17.966-3 ANA MANOELA SILVA DE MATOS	03.08.2010	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	76542	03.06.2014 I	PARA III
04	18.223-0 JOELMA DA SILVA COSTA	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	79501	19.08.2014 I	PARA III

**RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 767/2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

**CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

**CONSIDERANDO A CI 1900/2014-SEE, DATADA DE 16.12.2014**

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.567-1 JOSINALDO CARDOSO DE LIMA	18.07.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	78288	22.07.2014	I PARA II
02	18.468-5 JULIANA CAROLINE FONSECA FERREIRA	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	75854	20.05.2014	I PARA II
03	18.514-4 KARLA DANIELLE REZENDE DA SILVA	25.04.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	75264	07.05.2014	I PARA II
04	18.480-2 ADRIANA AZEVEDO ROQUE DOS SANTOS	26.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	74854	29.04.2014	I PARA III
05	18.523-0 BRUNO GARCIA DE ARAÚJO	25.04.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	74910	29.04.2014	I PARA II
06	18.301-6 LIBANIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	77024	11.06.2014	I PARA II

**RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos**

Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº.768/2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015 CONSIDERANDO OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO.**

**CONSIDERANDO solicitação através das CIs nºs.1774/14 e 1800/14-GAB/SEE, datadas de 20.11.14 e 25.11.2014.**

**RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO**

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
							Nível Ref.	Nível Ref.
		<b>PROFESSORES</b>						
01	17.212-0	MARCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	09.04.2007	76806	06.06.2014	10.04.2011	III 1A	III 2C
02	14.005-8	MAXIMINA MAGDA DE FRANÇA SANTOS	08.04.1996	80446	16.09.2014	09.04.2012	II 4G	II 5I
03	15.921-2	ALEXSANDRA RAMOS DOS SANTOS	06.03.2003	76326	29.05.2014	07.03.2012	IV 2C	IV 3E
04	12.385-4	VANIA FRANCA BASILIO DE SOUZA	01.03.1990	73270	27.03.2014	03.12.2009	IV 4G	IV 5I
05	12.385-4	VANIA FRANCA BASILIO DE SOUZA	01.03.1990	73270	27.03.2014	02.03.2010	IV 5I	IV 6L
06	15.220-0	GILDER DA SILVA MESQUITA	18.03.2003	81265	07.10.2014	19.03.2011	II 2C	II 3E
07	13.178-4	PERICLES DE FREITAS FERREIRA	23.06.1993	72558	18.03.2014	24.06.2013	II 5I	II 6L
08	14.401-0	MARIA DO CARMO JERONIMO DE ALMEIDA	12.06.1997	78696	31.7.2014	14.06.2013	III 4G	III 5I
09	12.366-8	JANE CLEIDE DO NASCIMENTO LIMA	01.03.1990	77611	03.07.2014	03.03.2010	III 5I	III 6L
10	03.505-0	ALENI MARIA SILVA DE LIMA	15.08.1977	73561	01.04.2014	20.08.2013	II 9R	II 10T
11	14.488-6	JACKELINE CRISTIANA BORGES TAVARES	02.03.1998	73646	02.04.2014	15.03.2010	III 3F	III 4G
12	06.761-0	SILVANA MARQUES DA SILVA	01.04.1983	76402	30.05.2014	03.12.2009	III 6L	III 7N
13	06.761-0	SILVANA MARQUES DASILVA	01.04.1983	76402	30.05.2014	15.04.2011	III 7N	III 8P
14	12.481-8	MARIA LUIZA SILVA DE SANTANA	19.03.1990	74444	15.04.2014	22.03.2010	II 5J	II 6L
15	13.440-6	TELMO LOPES MELO	13.03.1995	74209	10.04.2014	03.12.2009	II 3E	II 4G
16	13.440-6	TELMO LOPES MELO	13.03.1995	74209	10.04.2014	25.04.2011	II 4G	II 5I
17	08.727-0	SEVERINA BERTANIA GOMES DOS SANTOS	10.07.1985	74351	14.04.2014	13.07.2013	III 7N	III 8P
18	08.273-2	KATIA JEANE FIGUEIREDO ALVES	02.04.1985	74918	29.04.2014	16.04.2013	II 70	II 8P
19	07.603-1	MARIA AUXILIADORA SANTOS	06.04.1984	77403	01.07.2014	09.04.2012	III 70	III 8P
20	13.439-2	JOSE JEAM CAMPELO DE QUEIROZ JUNIOR	20.03.1995	78573	29.07.2014	04.04.2011	II 4H	II 5I
21	13.358-2	LETICIA NOGUEIRA TAVARES	15.03.1995	77450	01.07.2014	21.03.2011	III 4H	III 5I
22	17.222-7	MONICA ESTELITA MARQUES FIGUEIROA	09.04.2007	77345	27.06.2014	14.04.2011	I 1B	I 2C

23	16.297-3	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	08.10.2003	78217	18.07.2014	03.12.2009	III	1A	III	2C
24	16.297-3	LUCIANO ALVES DO NASCIMENTO	08.10.2003	78217	18.07.2014	11.10.2011	III	2C	III	3E
25	15.483-0	FREDERICO DA SILVA	01.04.2003	78032	15.07.2014	02.04.2011	II	2C	II	3E
26	14.131-3	MARIA DE FATIMA DA LUZ	04.02.1997	81213	07.10.2014	03.12.2009	III	2C	III	3E
27	14.131-3	MARIA DE FATIMA DA LUZ	04.02.1997	81213	07.10.2014	25.02.2011	III	3E	III	4G
28	17.227-8	SEVERINO RAMOS DAMIÃO	09.04.2007	78006	15.07.2014	10.04.2011	III	1A	III	2C

Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº.769 /2015**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

**CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

**CONSIDERANDO A CI 1893/2014-SEE, DATADA DE 15.12.2014**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.460-8	ADENAIDE CONCEIÇÃO WANDERLEI ARAÚJO	01.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	74354	14.04.2014	I PARA III
02	18.433-0	IGOR CORREA DE ANDRADE	02.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	73869	03.04.2014	I PARA II
03	18.309-1	ANA PAULA GRIJP XAVIER	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE – I 1A	74769	25.04.2014	I PARA II
04	18.338-5	LEANDRA CRISTINE PIANCO DA SILVA	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE – I 1A	75324	07.05.2014	I PARA II
05	18.232-0	MABEL CRISTINA MARQUES MELO	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	76616	04.06.2014	I PARA IV
06	18.478-0	CRISTIANE LINS CAMPELO DE ALBUQUERQUE	02.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	77152	17.06.2014	I PARA III
07	18.321-0	NEILSON FERREIRA DE LIMA	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE – I 1A	79106	12.08.2014	I PARA III
08	18.304-0	KLENIE SYNARA RAMOS DA SILVA	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE – II 5I	79290	14.08.2014	I PARA II
09	18.339-3	VASTI LEONCIO DA SILVA	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE – I 1A	69673	07.02.2014	I PARA II

**RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos**

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015

**ADRIANA ALVES DE ARAÚJO**

**Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**